



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
— CUIDANDO DA NOSSA GENTE! —

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR LEI 14.133/2021 ART. 75

PROCESSO DE DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº 005/2025– CONTRATAÇÃO

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Recursos Humanos e Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde. Com cessão de uso Software de pessoas e Folha de Pagamento, bem como, ofertar Treinamento de Gestão de pessoas e para Utilização do Software, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em anexo. Valor máximo aceitável **R\$ 24.418,24**. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos para habilitação, bem como a proposta de preços, serão entregues em envelopes separados com identificação externa do seu conteúdo, até o dia **27/02/2025** das 8h às 13h ou para o e-mail dpcomprasfm@outlook.com até às 23h59min do dia **27/02/2025**. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará a CPL através do Protocolo Central desta Prefeitura ou através do e-mail: dpcomprasfm@outlook.com a Proposta de Preços e documentação de Habilitação, ocasião em que serão abertos/verificados/analizados os documentos no próximo dia útil. O Termo de Referência estará disponível após solicitação através do e-mail: dpcomprasfm@outlook.com – dispensa em Razão do valor. Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 13:00h e Telefone: (81) 3751-1251. Prédio Sede da Prefeitura Sala CPL. Frei Miguelinho 24 de fevereiro de 2025.